

REQUERENTE : DIVINO LUCIANO DE AMORIM
 ADVOGADO : KLEBER ROGERIO FURTADO COELHO (17471/MS)
 REQUERENTE : ELEICAO 2024 DIVINO LUCIANO DE AMORIM VEREADOR
 ADVOGADO : KLEBER ROGERIO FURTADO COELHO (17471/MS)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 038ª ZONA ELEITORAL DE COSTA RICA MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0600268-09.2024.6.12.0038

PROCEDÊNCIA: COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: ELEICAO 2024 DIVINO LUCIANO DE AMORIM VEREADOR

ADVOGADO: KLEBER ROGERIO FURTADO COELHO - OAB/MS17471

REQUERENTE: DIVINO LUCIANO DE AMORIM

ADVOGADO: KLEBER ROGERIO FURTADO COELHO - OAB/MS17471

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do item 3.3 do despacho ID 122732593, fica intimada a prestadora de contas sobre o relatório de diligência constante nos autos (*ID 123511610*), na pessoa de seu(sua) advogado(a), através da publicação deste ato no Diário da Justiça Eleitoral/MS, para prestar as informações requeridas, no prazo de 03 (três) dias, conforme o art. 66 e/ou 69 da Resolução TSE n.º 23.607 /2019.

Ao final, atendidas as solicitações apontadas, registra-se que, se necessário, a prestadora de contas deverá reapresentar a prestação de contas final com o *status* de RETIFICADORA, acompanhada de justificativas e, quando cabível, dos documentos que comprovem as diligências ora propostas, conforme disciplina o art. 71, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.607/2019, sempre que o atendimento às diligências ora propostas implicar a sua alteração.

Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação, retornem os autos para expedição do Parecer Técnico Conclusivo.

Às providências.

Costa Rica-MS, 11 de março de 2025.

Ozair da Maia Ribeiro

Chefe de Cartório

Assina por determinação judicial - Portaria n.º 1/2022 TRE/ZE038

EDITAL Nº 12 - TRE/ZE038

O Exmo. Francisco Soliman, Juiz Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao item 727, Seção Única, do Capítulo VIII, do Manual de Práticas Cartorárias,

Faz saber aos representantes das agremiações partidárias desta jurisdição eleitoral e a quem possa interessar, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem abaixo:

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CORREÇÃO

DESCARTE 2025

UNIDADE: CARTÓRIO DA 38ª ZONA ELEITORAL				
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA				

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2018 - 2019	30 cx. arquivo	RAEs	
1-5-2-2	Movimentação	2022	1 cx. arquivo	Guia de malote	
MENSURAÇÃO TOTAL: 4,65 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2018-2022					

No prazo citado os interessados poderão requerer o desentranhamento ou cópias dos documentos, às suas expensas.

Para que se dê ampla publicação e conhecimento a todos, determinou o magistrado fosse o edital publicado no DJE/MS e no átrio do Cartório Eleitoral. Nesta 38ª Zona Eleitoral, em onze de março de dois mil e vinte e cinco, Eu, Luisa Wildemberg Campos, Técnico Judiciário, digitei.

< assinado eletronicamente >

Ozair da Maia Ribeiro

Chefe de Cartório

Assina por determinação judicial - Portaria n.º 1/2022 TRE/ZE038

39ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600270-73.2024.6.12.0039

PROCESSO : 0600270-73.2024.6.12.0039 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (GLÓRIA DE DOURADOS - MS)

RELATOR : 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERIDO : ELEICAO 2024 LEVI CATARINO MOREIRA VEREADOR

ADVOGADO : VITOR VANDRESEN MILITAO (24725/MS)

REQUERIDO : LEVI CATARINO MOREIRA

ADVOGADO : VITOR VANDRESEN MILITAO (24725/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0600270-73.2024.6.12.0039

PROCEDÊNCIA: GLÓRIA DE DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: ELEICAO 2024 LEVI CATARINO MOREIRA VEREADOR

ADVOGADO: VITOR VANDRESEN MILITAO - OAB/MS24725

REQUERENTE: LEVI CATARINO MOREIRA

ADVOGADO: VITOR VANDRESEN MILITAO - OAB/MS24725

Juíza Eleitoral: Dr.(a) NATALIA DEVECHI PICOLI ANTUNES

DESPACHO